



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE AGOSTO 2019.

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **CLAUDIO CESAR SERAFIM MIRANDA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 31/07/2019 e término em 30/07/2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 31 de Julho 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal